



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA n° 113/2024
(de 20 de março de 2024)

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI - **AL**, no exercício das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica n° 099, de 05 de abril de 1990, resolve, de acordo com o que consta do Processo n° 3337 de 16 de junho de 2023, aplicar a **WALDEK RODRIGUES DOS SANTOS**, professor de matemática, lotado na Secretaria Municipal de Educação, matrícula n° 10004, nos termos do art. 138, inciso III, da Lei Municipal n° 188, de 31 de maio de 1995, a pena de demissão por acúmulo ilegal de cargos e abandono de cargo, infringindo o disposto nos arts. 129 e 149 da Lei Municipal n° 188, de 31 de maio de 1995.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, aos 20 (vinte) dias do mês de março de 2024.

Fernando Sérgio Lira Neto
Prefeito Municipal do Município
de Maragogi, Estado de Alagoas

¹ Este ato foi publicado pela Chefia de Gabinete do prefeito no Mural de Avisos da Prefeitura Municipal em **20/03/2024**.

² E, Registrado, revisado e publicado pela Secretaria Municipal de Relações Institucionais no Diário Oficial dos Municípios/AMA em **28/MARÇO/2024**.